ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Divisão de Compras e Licitações
Categoria do Objeto: Bens
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Fardamento escolar, Para distribuição Gratuita nas escolas Municipais de Iracema - RR.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
Trata-se de Estudo Técnico Preliminar confeccionado pela Secretaria Municipal Requisitante tendo por base as informações obtidas quanto à problemática apresentada, bem como às eventuais soluções que possam nortear a resolução do impasse, sempre pautando no melhor interesse e atendimento à necessidade pública.

2. NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a Contratação de empresa para aquisição de Fardamento, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Iracema–RR.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser entregues na secretaria solicitante mediante necessidade e através de uma requisição;

3. SOLUÇÃO

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A forma de contratação é disponível e usual do mercado. Não se trata de serviço que exige desenvolvimento de tecnologia ou estudo aprofundado para a execução.

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações em outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas, contudo as soluções encontradas não contemplam os deslocamentos.
Existem poucas empresas que atuam no mercado, não obstante se buscou levantar o maior número possível, a fim de garantir a isonomia entre os participantes e valores vantajosos para administração pública.

P. M. Fls. 050

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para garantir a execução do serviço, a Contratada deverá possuir para no ato do certame licitatório:

4.1 Documentos que comprovem regularidade fiscais.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Secretaria Municipal de Educação de Iracema – RR			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CONJUNTO**	**QUANT**
1	ESCOLA MUNICIPAL ARIEL DA SILVA MONTEIRO.	**CONJUNTO**	52
2	ESCOLA MUNICIPAL GRACE KELLY ARAÚJO DA SILVA.	**CONJUNTO**	36
3	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS ARAÚJO SILVA.	**CONJUNTO**	38
4	ESCOLA MUNICIPAL PROJETO DE ASSENTAMENTO AJARANÍ	**CONJUNTO**	37
5	ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ.	**CONJUNTO**	254

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a perda da economia de escala.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pretensão em tela, guarda relação com o Plano de Contratações Anual, embora este ainda não tenha sido realizado, dado o curto espaço de tempo desde a implantação e aplicação da nova Lei de Licitações.

M. Fls. 033

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a " **Contratação de empresa para Fornecimento de Fardamento escolar, Para distribuição Gratuita**, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Iracema – RR. ", busca-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da padronização das escolas com fardamento escolar tendo em vista um melhor ambiente educacional.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há identificação de providências a serem tomadas antes da formalização da contratação com vistas à execução correta do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para os setores requisitantes.

13. CONCLUSÃO

Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Assim sendo, declaro **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob as seguintes justificativas:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

É o Estudo Técnico Preliminar.

Iracema-RR, 12 de agosto de 2026.

ANALU FERNANDES NUNES
Secretária Municipal de Educação